

Tabelas de retenção 2024

Continente

Setembro e Outubro

Tabelas de retenção na fonte para o continente – entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2024

Tabela I-A - Trabalho dependente

Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 989,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 125,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 175,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 769,00	3,75%	44,07	21,43	1,3%
Até 2 057,00	8,00%	119,25	21,43	2,2%
Até 2 408,00	10,65%	173,76	21,43	3,4%
Até 3 201,00	19,36%	383,44	21,43	7,4%
Até 5 492,00	40,05%	1 045,80	21,43	21,0%
Até 20 021,00	44,95%	1 314,64	21,43	38,4%
Superior a 20 021,00	47,17%	1 760,10	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R=Remuneração mensal.

Tabela II-A - Trabalho dependente
 Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 989,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 125,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 175,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 769,00	3,75%	44,07	34,29	1,3%
Até 2 057,00	8,00%	119,25	34,29	2,2%
Até 2 408,00	10,65%	173,76	34,29	3,4%
Até 3 201,00	19,36%	383,44	34,29	7,4%
Até 5 492,00	40,05%	1 045,80	34,29	21,0%
Até 20 021,00	44,95%	1 314,64	34,29	38,4%
Superior a 20 021,00	47,17%	1 760,10	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x n° dependentes).
 R= Remuneração mensal.

Tabela III-A - Trabalho dependente
 Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 904,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 989,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 070,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 394,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 912,00	1,65%	23,01	42,86	0,4%
Até 2 178,00	5,05%	87,95	42,86	1,0%
Até 2 671,00	5,91%	106,69	42,86	1,9%
Até 3 284,00	12,97%	295,33	42,86	4,0%
Até 5 906,00	30,72%	878,33	42,86	15,8%
Até 20 064,00	38,72%	1 350,25	42,86	32,0%
Superior a 20 064,00	47,17%	3 046,68	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n° dependentes.
 R= Remuneração mensal.

Tabela IV-A - Trabalho dependente

Não casado ou casado dois titulares sem dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 677,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 012,00	5,00%	83,83	0,8%
Até 2 428,00	8,00%	144,20	2,1%
Até 4 376,00	10,65%	208,55	5,9%
Até 4 634,00	19,36%	589,61	6,6%
Até 6 621,00	40,05%	1548,47	16,7%
Até 20 265,00	44,95%	1872,58	35,7%
Superior a 20 265,00	47,17%	2323,47	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n^o dependentes.
R=Remuneração mensal.

Tabela V-A - Trabalho dependente

Não casado, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 919,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 012,00	5,53%	106,10	42,86	0,3%
Até 2 785,00	8,00%	155,82	42,86	2,4%
Até 4 394,00	17,75%	427,41	42,86	8,0%
Até 6 687,00	34,84%	1178,52	42,86	17,2%
Até 6 978,00	40,05%	1526,70	42,86	18,2%
Até 20 265,00	44,95%	1868,29	42,86	35,7%
Superior a 20 265,00	47,17%	2319,18	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n^o dependentes.
R=Remuneração mensal.

Tabela VI-A - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 651,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 023,00	5,50%	90,81	21,43	1,0%
Até 2 441,00	6,25%	105,98	21,43	1,9%
Até 3 037,00	9,60%	187,75	21,43	3,4%
Até 4 394,00	17,75%	435,26	21,43	7,8%
Até 6 687,00	34,84%	1186,37	21,43	17,1%
Até 6 978,00	40,05%	1534,55	21,43	18,1%
Até 20 265,00	44,95%	1876,14	21,43	35,7%
Superior a 20 265,00	47,17%	2327,03	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela VII-A - Trabalho dependente

Casado, único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 302,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 394,00	7,09%	163,15	42,86	2,3%
Até 3 652,00	12,97%	362,80	42,86	3,0%
Até 6 621,00	27,65%	898,97	42,86	14,1%
Até 20 265,00	42,44%	1878,34	42,86	33,2%
Superior a 20 265,00	47,17%	2836,10	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R= Remuneração mensal.

Tabela VIII-A - Pensões
 Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)
Até 820,00	0,00%	0,00
Até 937,00	0,00%	0,00
Até 993,00	0,00%	0,00
Até 1 105,00	0,00%	0,00
Até 1 202,00	0,00%	0,00
Até 1 819,00	3,75%	45,08
Até 2 053,00	8,00%	122,38
Até 2 278,00	10,65%	176,79
Até 3 364,00	21,75%	429,65
Até 5 775,00	45,00%	1211,78
Até 18 150,00	50,50%	1529,40
Superior a 18 150,00	53,00%	1983,15

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
0,0%
0,0%
0,0%
0,0%
1,3%
2,0%
2,9%
9,0%
24,0%
42,1%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
 R= Remuneração mensal.

Tabela IX-A - Pensões
 Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)
Até 820,00	0,00%	0,00
Até 937,00	0,00%	0,00
Até 993,00	0,00%	0,00
Até 1 141,00	0,00%	0,00
Até 1 487,00	0,00%	0,00
Até 1 834,00	3,00%	44,61
Até 2 250,00	5,60%	92,29
Até 3 153,00	8,52%	157,99
Até 3 382,00	16,31%	403,69
Até 6 025,00	34,52%	1019,54
Até 18 168,00	43,50%	1560,46
Superior a 18 168,00	53,00%	3286,42

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
0,0%
0,0%
0,0%
0,0%
0,6%
1,5%
3,5%
4,4%
17,6%
34,9%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
 R= Remuneração mensal.

Tabela X-A - Pensões

Não casado ou casado dois titulares – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 798,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 012,00	5,0%	89,90	18,19	0,5%
Até 2 428,00	8,0%	150,26	18,19	1,8%
Até 3 189,00	10,7%	214,60	18,19	3,9%
Até 4 489,00	21,75%	568,58	18,19	9,1%
Até 6 561,00	45,00%	1612,27	18,19	20,4%
Até 18 346,00	50,50%	1973,13	18,19	39,7%
Superior a 18 346,00	53,00%	2431,78	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R= Remuneração mensal.

Tabela XI-A - Pensões

Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 235,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 700,00	4,6%	103,70	36,38	0,8%
Até 3 260,00	7,2%	173,96	36,38	1,9%
Até 3 954,00	15,2%	434,20	36,38	4,2%
Até 6 204,00	33,0%	1138,21	36,38	14,7%
Até 17 989,00	47,0%	2002,74	36,38	35,8%
Superior a 17 989,00	53,0%	3088,38	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R= Remuneração mensal.

Referências

Despacho SEAF de 26.08.2024

LEXPOINT Informação
Jurídica
Online